

Secretaria de Estado da Economia

Boletim Econômico

Edição de setembro de 2026

Este boletim apresenta um resumo das principais receitas do Estado de Goiás.

*Atualizado no mês desta edição.



Secretaria de Estado da Economia

A Secretaria passa a divulgar o Boletim Econômico, uma publicação que oferece uma visão geral da evolução das receitas públicas. Este boletim proporciona uma análise abrangente das finanças estaduais, e reflete o empenho da Secretaria em garantir que os cidadãos estejam bem informados sobrea gestão dos recursos públicos.

O Boletim Econômico inclui uma análise minuciosa das principais fontes de receita do Estado, destacando especialmente a arrecadação de ICMS por setores macroeconômicos. Esta análise é crucial para entender como diferentes segmentos da economia contribuem para o caixa do Estado. Além disso, são examinadas as arrecadações provenientes de IPVA, ITCD, PROTEGE, FUNDEINFRA, oferecendo uma visão completa das diversas fontes de receita que sustentam o orçamento estadual.

Secretário de Estado da Economia



Secretaria de Estado da Economia

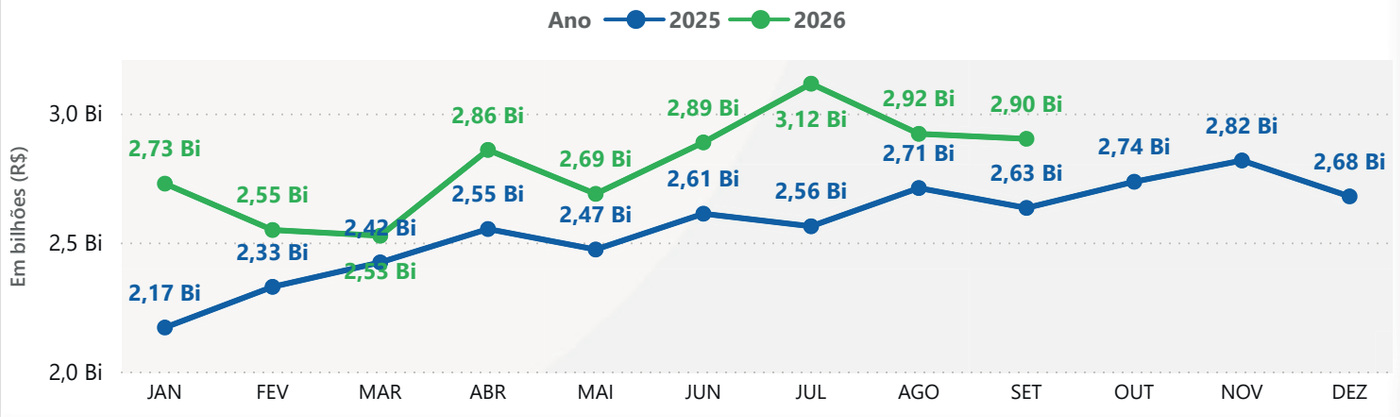
SUMÁRIO

Arrecadação Bruta do ICMS 4
Análise por Setor 5
Arrecadação do ICMS 11
Arrecadação do Bruta do IPVA 12
Arrecadação do ITCD 13
Recuperação de Créditos 14
Arrecadação do PROTEGE 15
Arrecadação do Fundeinfra 16

Arrecadação bruta do ICMS

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação de ICMS por mês



Arrecadação do ICMS por segmento econômico (2025 x 2026)

Segmento Econômico	ICMS (Acum. 2025)	ICMS (Acum. 2026)	Variação Percentual
COMBUSTÍVEL	6.015.191.882,41	7.050.888.604,29	17,22%
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	4.305.271.238,50	4.615.556.640,37	7,21%
INDÚSTRIA	4.172.894.194,46	4.602.467.807,35	10,29%
COMÉRCIO VAREJISTA	3.677.943.299,95	3.885.050.571,05	5,63%
ENERGIA ELÉTRICA	1.701.827.914,76	2.170.837.851,52	27,56%
OUTRAS	1.015.593.109,29	1.198.215.363,75	17,98%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	662.984.802,90	735.950.199,31	11,01%
COMUNICAÇÃO	447.972.551,10	517.137.867,84	15,44%
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	387.330.940,59	324.865.260,36	-16,13%
EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	77.607.532,97	74.195.559,56	-4,40%
Total	**22.464.617.466,93**	**25.175.165.725,40**	**12,07%**

Arrecadação de ICMS por mês

Mês	Arrecadação ICMS (2025)	Arrecadação ICMS (2026)	Variação Percentual
JAN	2.170.205.091,01	2.728.071.023,84	25,71%
FEV	2.328.013.889,40	2.548.315.806,67	9,46%
MAR	2.422.794.072,51	2.526.061.561,33	4,26%
ABR	2.552.124.528,96	2.858.704.364,84	12,01%
MAI	2.472.660.901,73	2.688.273.411,37	8,72%
JUN	2.611.418.572,48	2.887.728.824,58	10,58%
JUL	2.562.681.324,42	3.115.315.673,09	21,56%
AGO	2.710.912.878,01	2.920.995.921,27	7,75%
SET	2.633.806.208,41	2.901.699.138,41	10,17%
Total	**22.464.617.466,93**	**25.175.165.725,40**	**12,07%**

A arrecadação de ICMS alcançou **R$ 2,90 bilhões em setembro de 2026**, registrando crescimento de **10,17%** em relação ao mesmo mês de 2025. No acumulado de janeiro a setembro, a receita totalizou **R$ 25,18 bilhões**, representando expansão de **12,07%** frente ao mesmo período do exercício anterior. O desempenho do mês foi influenciado, principalmente, pelos resultados positivos observados nos segmentos de combustíveis, energia elétrica, indústria, comércio atacadista e distribuidor e comércio varejista, além dos efeitos das alterações tributárias, das ações de fiscalização e da recuperação extraordinária de créditos tributários ao longo do exercício.

Entre os principais destaques, o setor de combustíveis apresentou crescimento de **8,41%** em setembro, favorecido pela atualização das alíquotas do ICMS monofásico e pela evolução da arrecadação de combustíveis não sujeitos a esse regime e de lubrificantes. A energia elétrica registrou expansão de aproximadamente **31%**, impulsionada pelo reajuste tarifário, pelas ações de fiscalização e por recolhimento não recorrente de aproximadamente **R$ 22 milhões**. A indústria avançou **11,13%**, mantendo crescimento interanual mesmo diante da retração da produção industrial nacional. O comércio atacadista e distribuidor apresentou recuperação, com crescimento de **4,73%**, revertendo a retração observada em agosto. Já o comércio varejista registrou expansão de **11,72%**, com crescimento generalizado entre seus segmentos, favorecido pelas ações de fiscalização, monitoramento e autorregularização tributária.

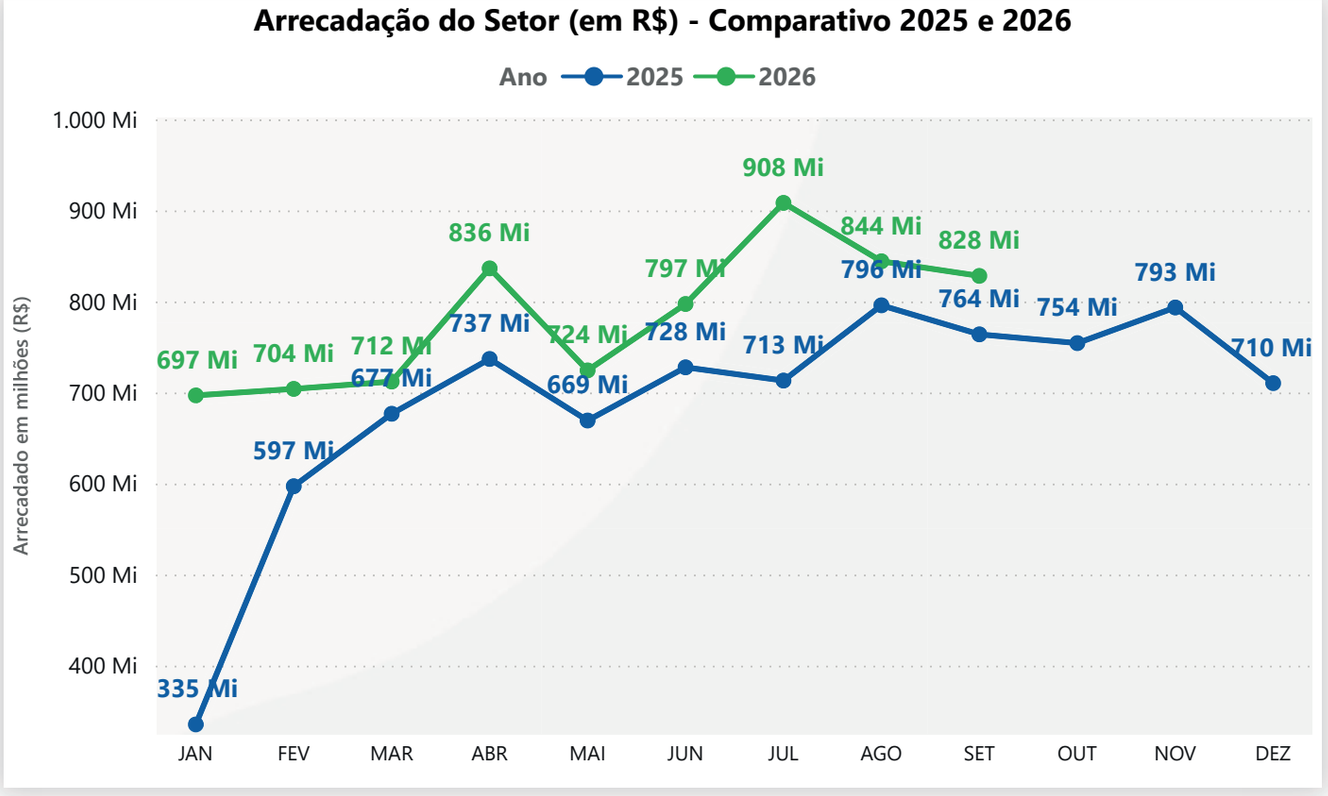
Análise do Setor

Combustível

ICMS Arrecadado pelo Setor: Setembro

2025	2026
763.843.256,95	828.045.952,95

8,41%



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Combustíveis (GCOM)

O crescimento de **17,22%** na arrecadação acumulada de 2026, em comparação ao mesmo período do ano anterior, decorre, em grande parte, da alteração no calendário de pagamentos de contribuintes do setor, implementada no início de 2025. Com o novo cronograma, o recolhimento de uma parcela significativa do ICMS do segmento — antes efetuado no mês da operação — foi postergado para o décimo dia do mês subsequente. Essa mudança comprimiu a base de comparação de janeiro de 2025 (primeiro mês da nova regra), o que acentua o crescimento apurado na análise da arrecadação do ano corrente.

Adicionalmente, a arrecadação acumulada de 2026 foi influenciada pela quitação extraordinária de créditos tributários no âmbito do Programa Negocie Já. Destacam-se os pagamentos de autos de infração realizados em julho de 2026, que totalizaram **R$ 136 milhões** e constituíram o principal fator para o resultado positivo observado naquele mês.

No que se refere ao desempenho de setembro, cuja arrecadação apresentou crescimento de **8,41%** em relação ao mesmo mês de 2025, destacam-se a atualização das alíquotas *ad rem* do ICMS monofásico e a evolução da arrecadação referente aos combustíveis não sujeitos ao regime monofásico e aos lubrificantes.

As alíquotas do ICMS monofásico foram reajustadas a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme os Convênios ICMS nº 112/2025 e 113/2025, contemplando aumentos para a gasolina e o etanol anidro (**6,8%**), o óleo diesel e o biodiesel (**4,5%**) e o GLP (**5,8%**). Essas alterações produziram efeitos positivos sobre a arrecadação nos meses subsequentes, contribuindo de forma relevante para o resultado observado em setembro de 2026.

Adicionalmente, estima-se que aproximadamente um quarto do crescimento da arrecadação registrado em setembro de 2026 esteja associado ao desempenho das distribuidoras de combustíveis e dos fabricantes de lubrificantes. Esse desempenho foi influenciado, principalmente, pela elevação dos preços e pelo aumento dos volumes comercializados de produtos cujo recolhimento do ICMS é de responsabilidade desses agentes econômicos, destacando-se o querosene de aviação, o óleo combustível e os lubrificantes.

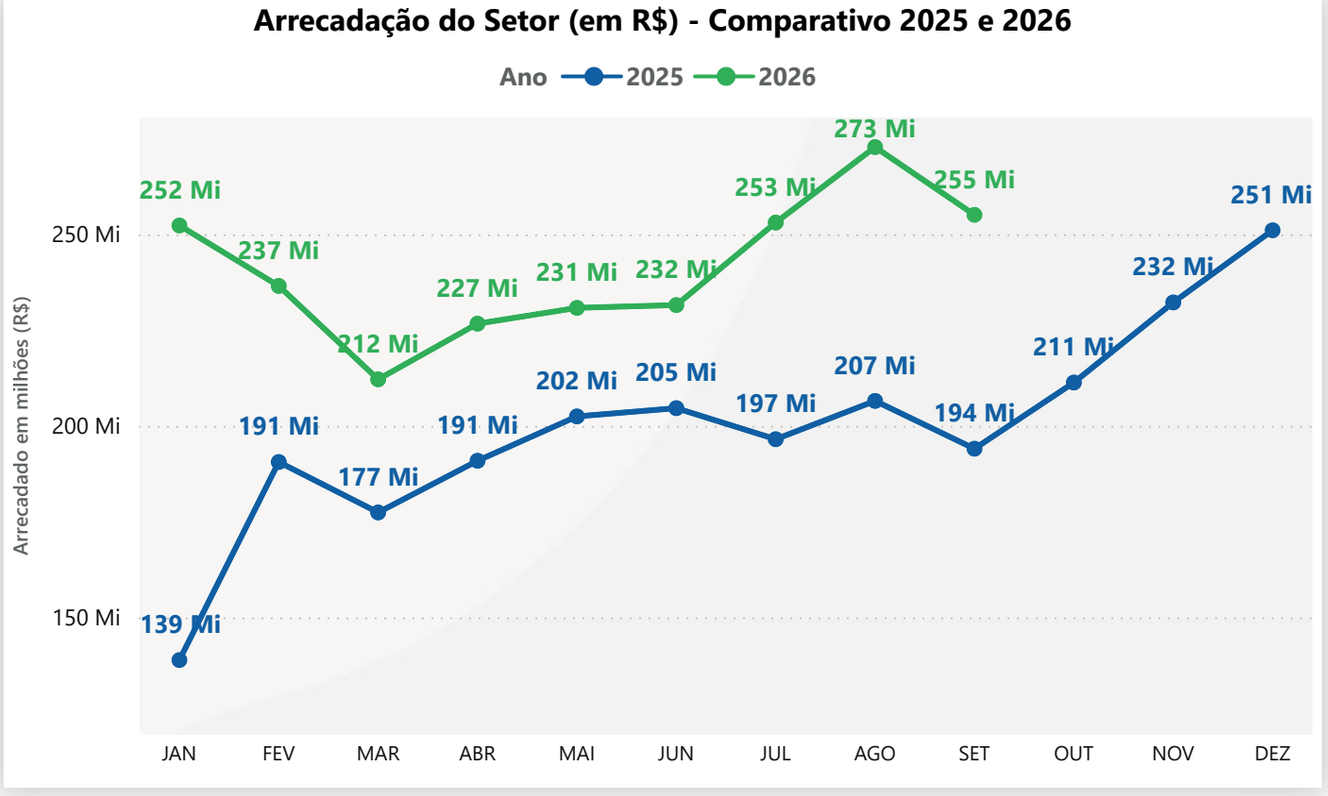
Análise do Setor

Energia Elétrica

ICMS Arrecadado pelo Setor: Setembro

2025	2026
194.030.386,02	255.069.623,69

31,46%



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Substituição Tributária (GEST)

Mesmo com a bandeira tarifária em um patamar inferior ao do período de referência anterior, **amarela** em agosto de 2026 versus **vermelha patamar 2** em agosto de 2025, a receita total de ICMS referente às operações com energia elétrica no mês de setembro de 2026 foi aproximadamente **31%** superior à receita total do mesmo período do ano anterior, em decorrência de fatores positivos que superaram os negativos, conforme destacado a seguir:

Fatores positivos:

- Reajuste tarifário médio de **18,5%** (vigente a partir de **22/10/2025**), para maior distribuidora de energia goiana.
- Aumento da percepção de risco por parte dos contribuintes em decorrência dos procedimentos de fiscalização implementados (monitoramento, autorregularização-malha DIFAL, ação fiscal, etc).
- Recolhimento não recorrente de um contribuinte transmissor de energia elétrica, no valor aproximado de **R$ 22 milhões**, em setembro de 2026.

Fator negativo:

- Crescente aumento do número de consumidores participantes do **SCEE – Sistema de Compensação de Energia Elétrica**, especialmente após a vigência da Medida Cautelar **ADI 5049774-14.2025.8.09.0000**.

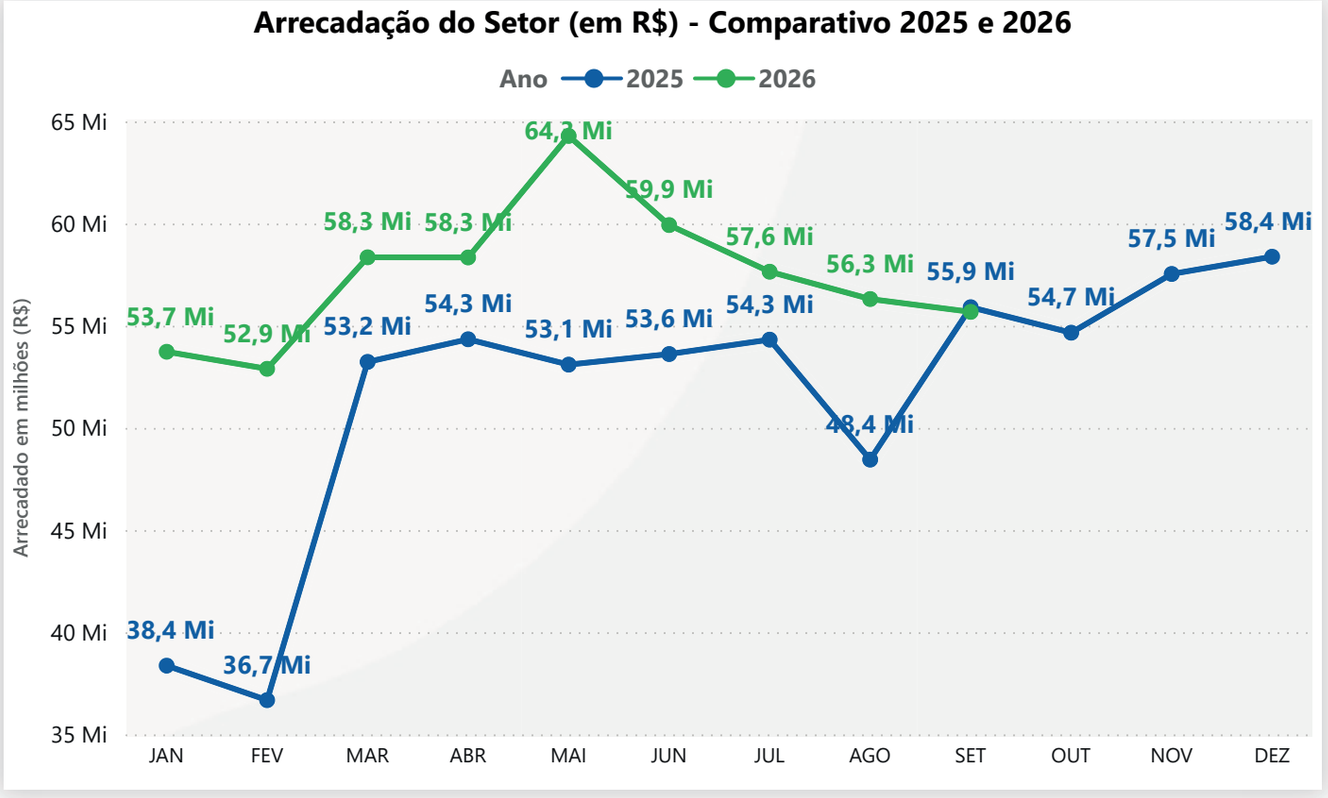
Análise do Setor

Comunicação

ICMS Arrecadado pelo Setor: Setembro

2025	2026
55.903.256,00	55.676.379,58

-0,41%



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Substituição Tributária (GEST)

A arrecadação de ICMS referente às prestações de serviços de comunicações apresentou relativa estabilidade, registrando uma leve retração de **0,41%** em comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa variação pouco expressiva evidencia a manutenção do padrão de arrecadação do setor, cujo desempenho reflete a dinâmica dos seguintes fatores:

- Base de Comparação e Regularidade: A leve retração é explicada pela acomodação da base de arrecadação e pela ausência de eventos extraordinários (como grandes quitações de débitos ou recolhimentos atípicos) no mês de setembro de 2026, mantendo a receita alinhada ao fluxo regular das operadoras.
- Ações de Fiscalização: Apesar da ausência de receitas extraordinárias, a manutenção do patamar arrecadatório tem sido sustentada pelo trabalho contínuo da administração tributária. A percepção de risco por parte dos contribuintes, impulsionada por ações de monitoramento e programas de autorregularização, evitou quedas no recolhimento do setor.

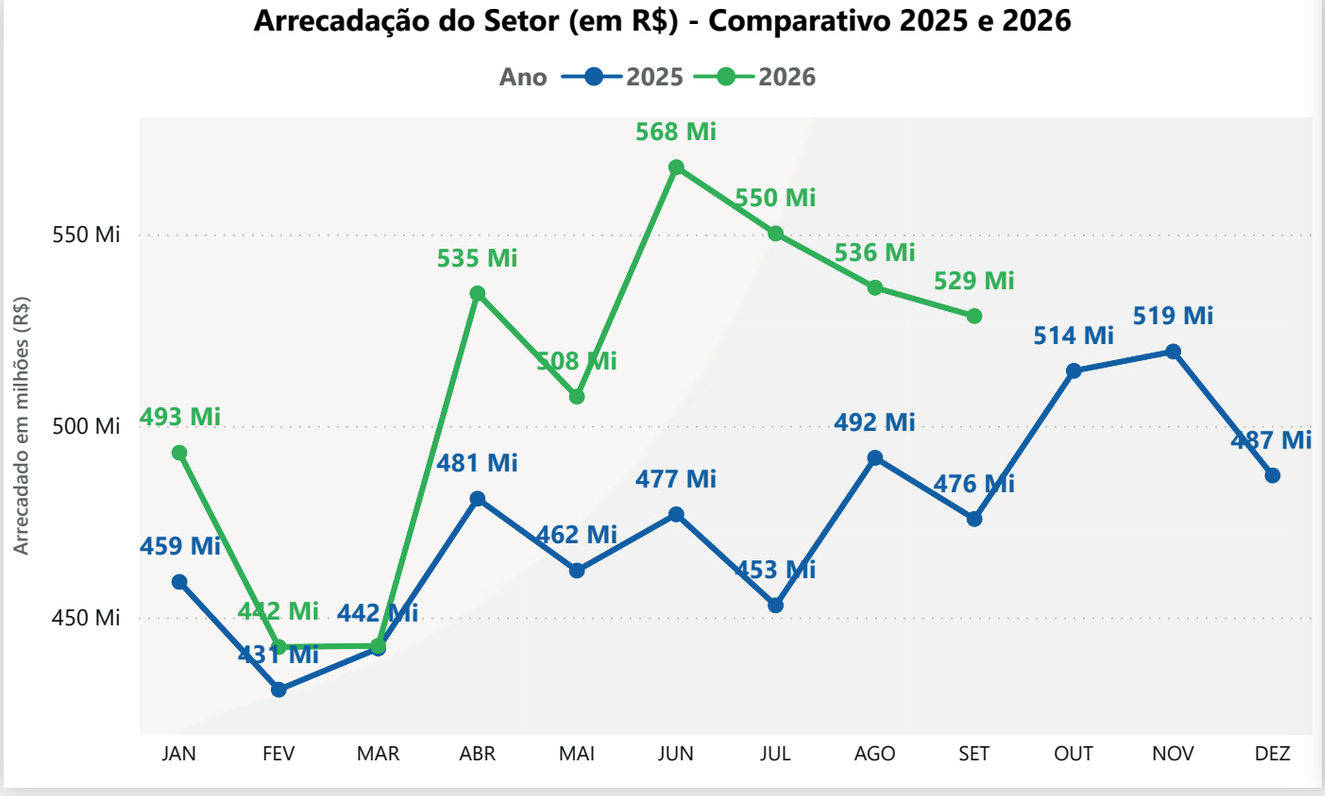
Análise do Setor

Indústria

ICMS Arrecadado pelo Setor: Setembro

2025	2026
475.695.224,44	528.642.920,92

11,13%



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT)

A arrecadação de ICMS do setor industrial goiano alcançou **R$ 528.642.920,92** em setembro de 2026, registrando crescimento de **11,13%** em relação ao mesmo mês do ano anterior e acumulando alta de **10,29%** no ano. O desempenho de Goiás manteve crescimento interanual em um ambiente nacional de retração da produção física. Segundo o IBGE, a produção industrial brasileira recuou **1,2%** em relação a agosto de 2025.

A Sondagem Industrial da CNI apontou retração, com o índice de evolução da produção registrando **46,3 pontos** (4,7 pontos abaixo de julho) e o de número de empregados situando-se em **48,2 pontos**. O índice de utilização da capacidade instalada também recuou de **70% para 69%**.

No cenário macroeconômico, permanecem como pontos de atenção a evolução dos custos e as condições da política monetária. Durante o período de apuração, a taxa Selic foi reduzida para **13,75% ao ano** em setembro, embora permaneça em patamar restritivo. Adicionalmente, o custo da energia elétrica manteve-se pressionado pela vigência da bandeira tarifária amarela, embora a ANEEL tenha anunciado a adoção da bandeira verde para outubro. No comércio exterior, as importações da indústria de transformação apresentaram recuo de **3,2%** em setembro, revertendo o avanço de **13,6%** registrado em agosto.

O desempenho entre os segmentos industriais no fato gerador de agosto foi o seguinte: o grande destaque foi a Indústria de Medicamentos e Produtos Hospitalares, com uma expressiva alta de **87,8%**. Também apresentaram crescimento relevante a Indústria de Bebidas (**+20,4%**), a Indústria de Lácteos (**+20,4%**), a Indústria da Construção Civil, Mineração e Máquinas (**+11,4%**) e a Indústria de Alimentos (**+10,4%**). Apresentaram altas mais contidas a Indústria de Veículos e Peças (**+7,4%**) e a Indústria de Móveis e Eletroeletrônicos (**+5,7%**).

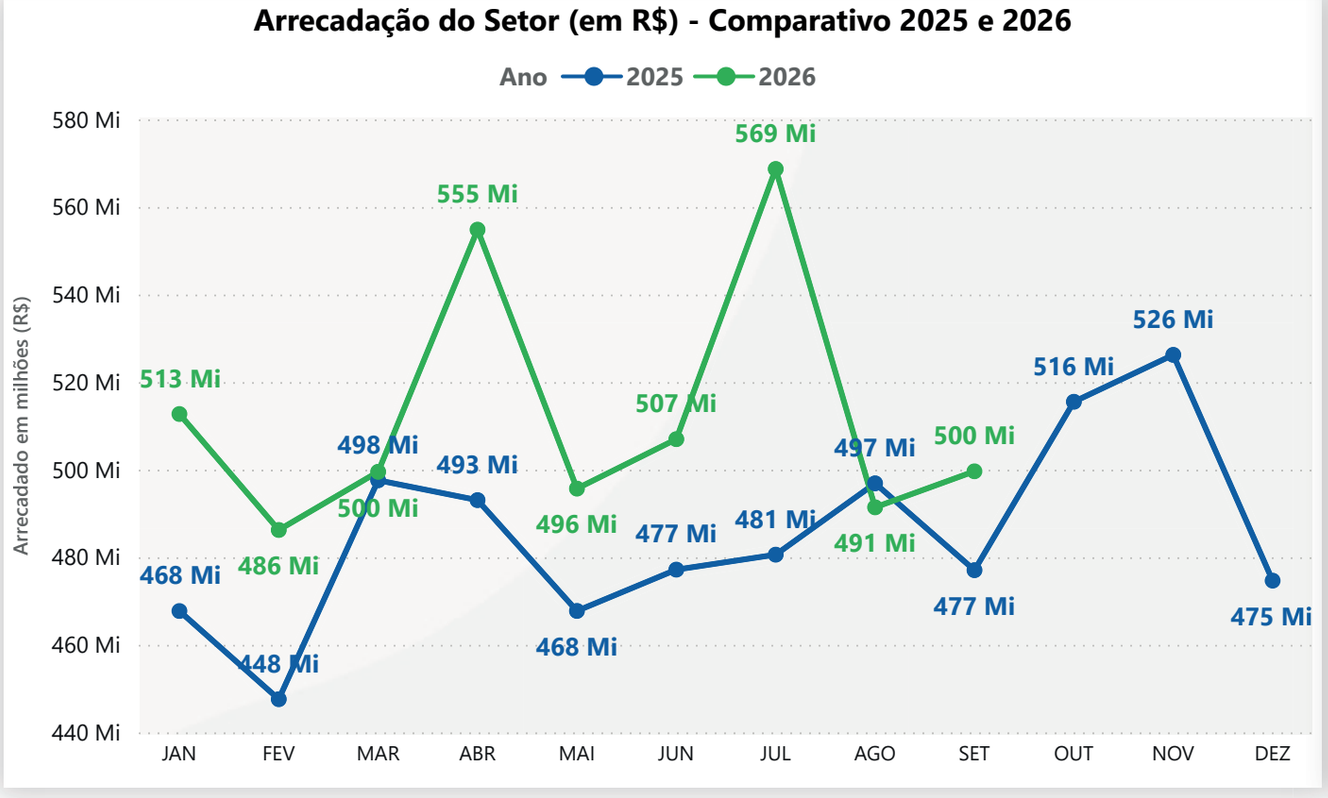
Em sentido oposto, apresentaram retração a Indústria do Agronegócio (**-28,2%**), a Indústria de Vestuário (**-21,2%**), a Indústria de Carnes (**-2,0%**) e a Indústria de Produtos Químicos, Higiene e Embalagens (**-0,6%**).

Análise do Setor

Comércio Atacadista e Distribuidor

ICMS Arrecadado pelo Setor: Setembro

2025	2026	
477.038.442,41	499.623.395,79	4,73%



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT)

O setor atacadista e distribuidor registrou, em setembro de 2026, crescimento de **4,73%** em relação ao mesmo mês do ano anterior, alcançando **R$ 499.623.395,79** e revertendo a retração observada em agosto. Com esse resultado, o setor acumula crescimento de **7,21%** no período de janeiro a setembro de 2026.

O resultado mensal foi apurado sem os dados oficiais de vendas do comércio nacional, pois a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do IBGE referente a agosto tem divulgação prevista para 15/10/2026, data posterior ao fechamento deste boletim.

As condições financeiras permanecem como importante ponto de atenção para o setor, com impactos diretos sobre o financiamento de estoques e o capital de giro. A política monetária permanece restritiva, com a Selic ajustada para **13,75%** em setembro. A balança comercial aponta que as importações nacionais recuaram **2,4%** em setembro, após crescerem **9,5%** em agosto.

A variação da arrecadação entre os segmentos do atacado no fato gerador de agosto foi a seguinte: o desempenho positivo foi liderado pelo Atacado de Fumo, com crescimento de **28,2%**, na sequência, destacaram-se o Atacado de Medicamentos e Produtos Hospitalares (**+20,8%**), o Atacado de Móveis e Eletroeletrônicos (**+15,9%**) e o Atacado de Bebidas (**+3,5%**).

As quedas mais expressivas foram observadas no Atacado do Agronegócio (**-35,1%**) e no Atacado de Produtos Químicos, Higiene e Embalagens (**-22,0%**). Também registraram desempenho negativo o Atacado de Veículos e Peças (**-10,4%**), o Atacado de Alimentos (**-6,8%**) e o Atacado de Construção Civil, Mineração e Máquinas (**-4,8%**).

Análise do Setor

Comércio Varejista

ICMS Arrecadado pelo Setor: Setembro

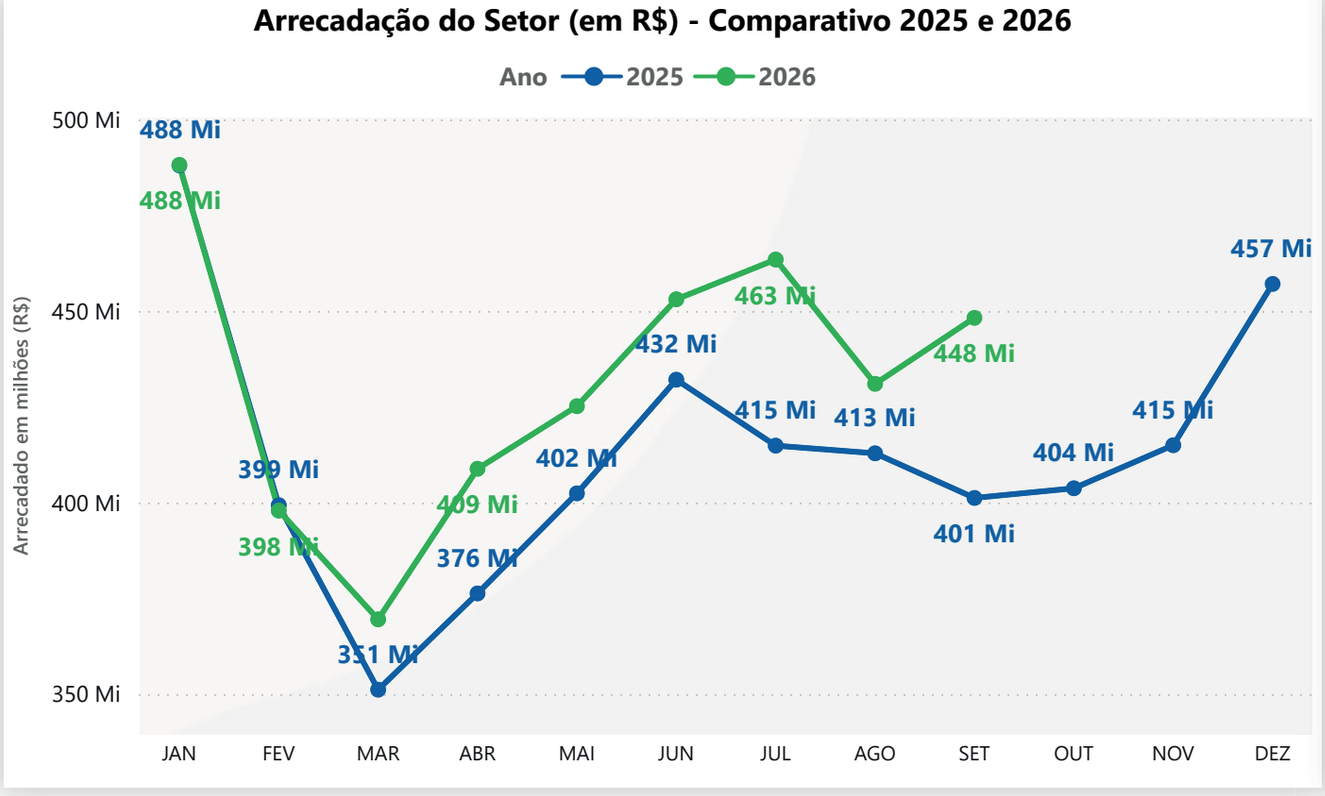
401.185.048,72

2025

448.198.480,66

2026

11,72%



Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria de Varejos e Serviços (GEAV)

As vendas do varejo nacional registraram, em 2026, recuo real de **2%**, descontada a inflação, quando comparadas ao mesmo período de 2025, conforme dados divulgados pelo Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA). Ao longo do ano, as vendas do varejo apresentaram oscilações influenciadas pela sazonalidade e pelas datas comemorativas, em um contexto marcado pela desaceleração da atividade econômica, pelas elevadas taxas de juros e pelo período eleitoral. Nesse cenário, os consumidores tornaram-se mais cautelosos quanto à forma e ao momento de realizar seus gastos. Embora não tenham deixado de consumir, passaram a priorizar as necessidades básicas.

Apesar desse ambiente desfavorável ao crescimento das vendas em nível nacional, a arrecadação de ICMS do varejo goiano apresentou desempenho positivo em 2026, registrando crescimento nominal de **5,63%** no acumulado anual, índice superior ao medido para a inflação do período.

Especificamente em setembro de 2026, referente à apuração do imposto de agosto, houve crescimento nominal expressivo de **11,72%** em relação ao mesmo período do ano anterior, considerando um IPCA acumulado de **4,22%** nos últimos doze meses.

Todos os segmentos do varejo goiano apresentaram crescimento da arrecadação em setembro, com percentuais superiores a dois dígitos. Destacaram-se os setores de Transporte, Alimentos, Medicamentos e Produtos Hospitalares, Veículos e Autopeças, Produtos Químicos, Higiene e Limpeza, além de Vestuário, que registraram os maiores incrementos de receita.

O expressivo crescimento da arrecadação é resultado das ações desenvolvidas pela Secretaria da Economia. No período analisado, não houve receitas extraordinárias provenientes do programa **Negocie Já** ou de outros benefícios de natureza semelhante. As malhas fiscais, a autorregularização dos contribuintes, o monitoramento de credenciamentos e dos Termos de Acordo de Regime Especial (TARE), as auditorias fiscais, bem como a maior celeridade na cobrança de débitos inscritos em dívida ativa, contribuíram para reduzir a inadimplência e aumentar a percepção de risco entre os contribuintes goianos quanto ao descumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias.

PUBLICADO EM: 13/10/2026

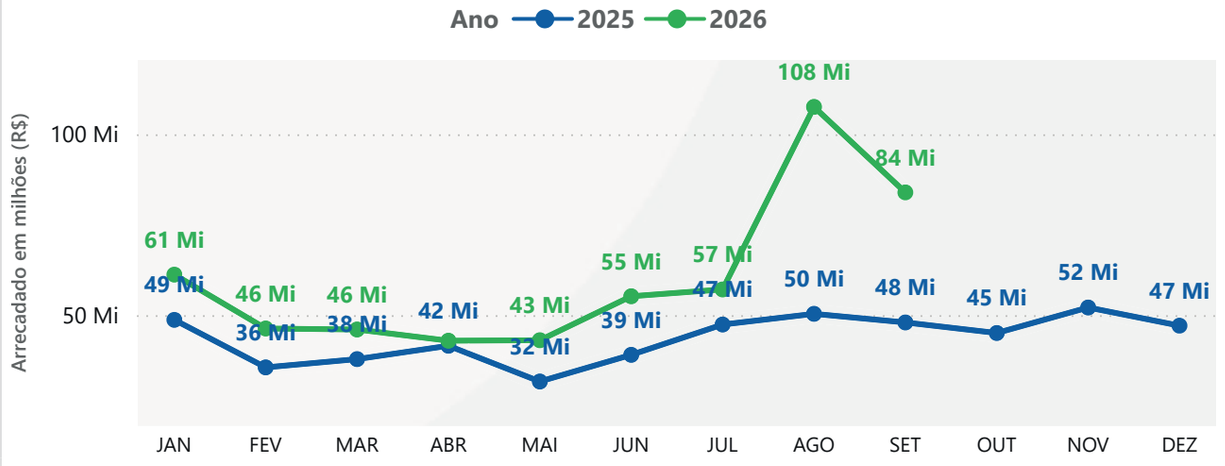
Arrecadação do ICMS

Operações de Importações

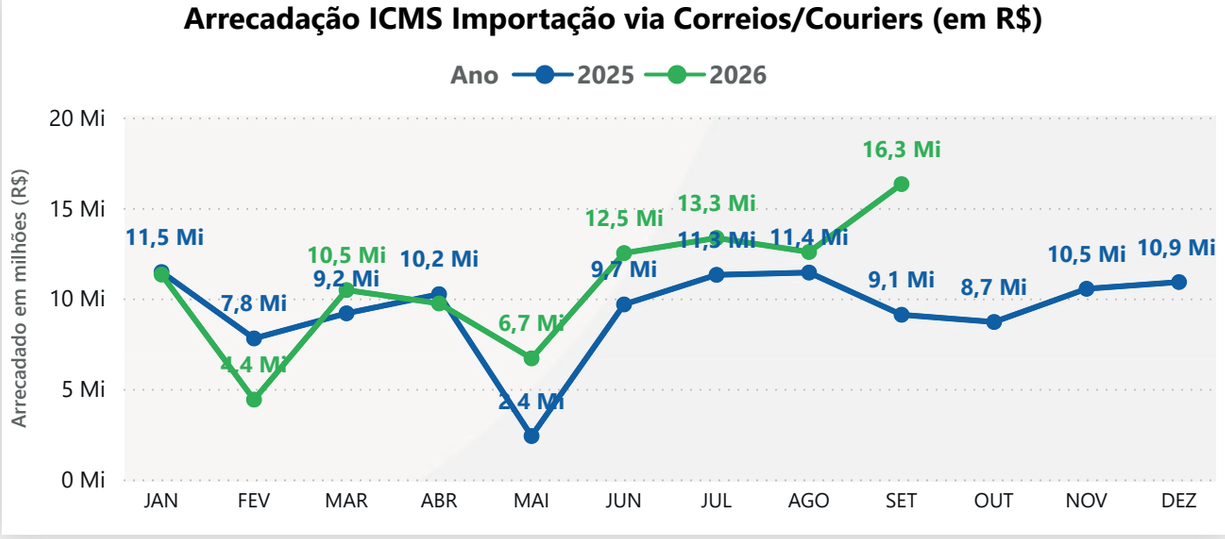
Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria das Operações de Comércio Exterior e SUFRAMA (GCES)

Arrecadação ICMS Importação (em R$) - Comparativo 2025 e 2026



Arrecadação ICMS Importação via Correios/Couriers (em R$)



Em setembro de 2026, a arrecadação de ICMS relativa às importações alcançou **R$ 84 milhões**, segundo maior resultado do ano, com acréscimo de **R$ 36 milhões** em relação a setembro de 2025 e redução de **R$ 24 milhões** frente a agosto de 2026. Essa queda deve ser analisada considerando o recolhimento extraordinário superior a **R$ 43 milhões** registrado em agosto. Desconsiderando essa receita, a arrecadação daquele mês ficaria abaixo de **R$ 65 milhões**, valor superado em mais de **R$ 19 milhões** pelo resultado de setembro. A comparação evidencia o efeito da base excepcional de agosto, sem afastar a possibilidade de operações extraordinárias também em setembro.

Nas remessas internacionais realizadas pelos Correios e por empresas de courier, a arrecadação alcançou **R$ 16,3 milhões**, crescimento de **29,4%** em relação a agosto e de **79,1%** frente a setembro de 2025, representando o maior resultado do ano. As Declarações de Importação de Remessas (DIRs) destinadas a Goiás passaram de **484.956** para **911.426** na comparação anual, crescimento de **87,9%**, enquanto o valor aduaneiro aumentou **87,1%**, alcançando **R$ 88,5 milhões**. O valor médio por declaração permaneceu próximo de **R$ 97**, indicando que o crescimento das operações decorreu principalmente do aumento do volume de remessas, sem implicar crescimento proporcional da arrecadação.

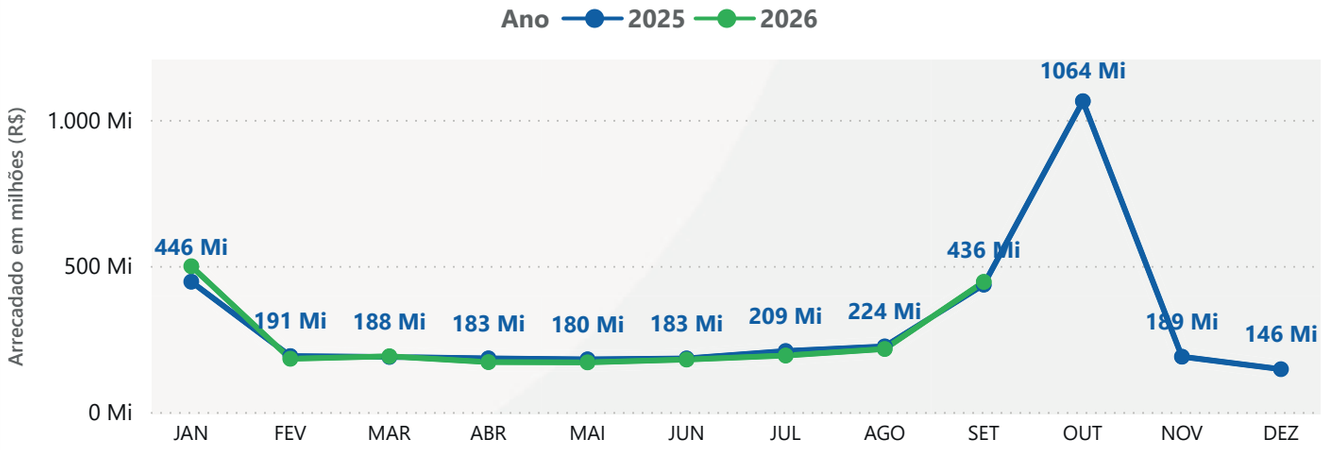
A pauta importadora goiana permaneceu concentrada em partes e acessórios de veículos, medicamentos e produtos farmacêuticos, enxofre, fertilizantes e motores, grupos que representaram aproximadamente **56,1%** do valor importado, reforçando a relevância dos insumos industriais e agroindustriais nas operações do Estado.

Quanto às exportações, alcançadas pela não incidência do ICMS e analisadas exclusivamente sob a perspectiva do comércio exterior, Goiás registrou vendas externas de aproximadamente **US$ 1,02 bilhão** em setembro de 2026. A pauta exportadora permaneceu concentrada em soja, carnes, farelos de soja e produtos minerais, com os oito principais grupos representando **81,3%** do total exportado. A China manteve-se como principal destino, com participação de **27,8%**, seguida por Estados Unidos, Países Baixos, Canadá e Alemanha. Esses cinco mercados concentraram **50,8%** das exportações goianas.

Arrecadação bruta do IPVA

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do IPVA por mês



Arrecadação do IPVA por mês

Mês	Arrecadação IPVA (2025)	Arrecadação IPVA (2026)	Variação Percentual
JAN	445.855.448,09	498.942.282,52	11,91%
FEV	191.205.363,41	182.059.186,09	-4,78%
MAR	188.295.490,76	190.589.823,21	1,22%
ABR	183.409.538,07	170.615.327,97	-6,98%
MAI	180.049.274,20	169.697.907,32	-5,75%
JUN	183.181.142,81	179.373.654,91	-2,08%
JUL	208.531.065,08	193.103.733,86	-7,40%
AGO	224.377.940,50	215.555.283,61	-3,93%
SET	435.788.944,59	445.366.977,38	2,20%
Total	**2.240.694.207,51**	**2.245.304.176,87**	**0,21%**

Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência do IPVA (GIPVA)

A arrecadação de IPVA em setembro de 2026 permaneceu **4,81%** abaixo do valor projetado. No acumulado do exercício, a arrecadação também se situou **13,79%** abaixo da previsão. Até setembro, a diferença acumulada entre a receita projetada e a efetivamente arrecadada atingiu aproximadamente **R$ 360 milhões**.

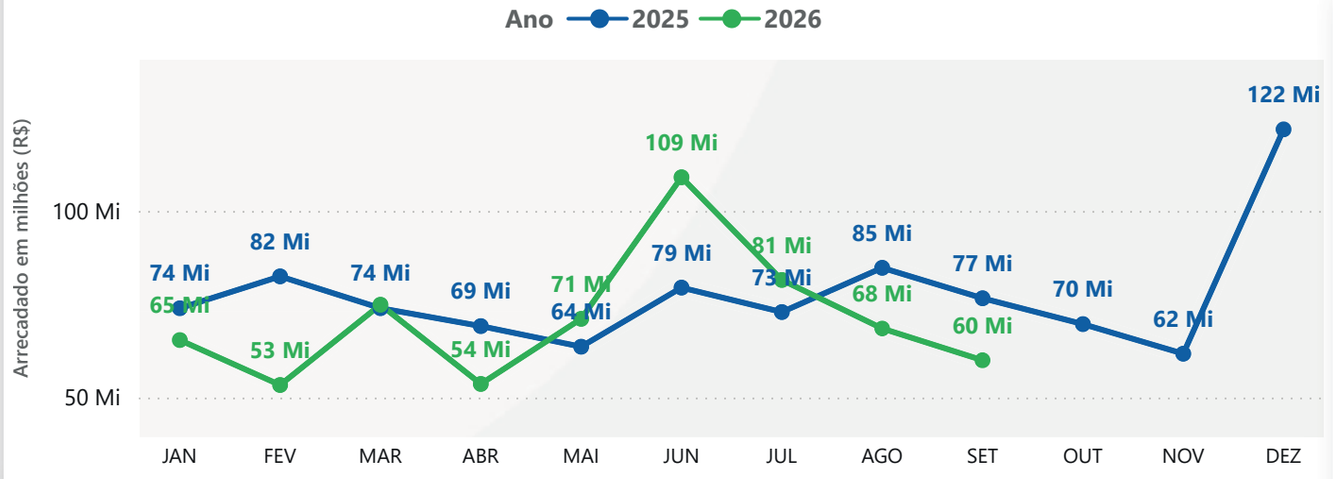
Os principais fatores que influenciam esse desempenho já foram apresentados nas análises anteriores. Os programas de renegociação resultam em renúncia de encargos, sem impacto positivo na arrecadação em comparação com os dois exercícios imediatamente anteriores. Em relação aos exercícios mais antigos, compreendidos entre o terceiro ao quinto ano anterior, embora tenha sido observado crescimento na arrecadação, os valores absolutos permanecem pouco expressivos.

Outro fator relevante refere-se ao elevado quantitativo de veículos com IPVA do exercício corrente em atraso, especialmente aqueles com placas de finais 1 e 2. Aproximadamente **100 mil veículos** com essas terminações não tiveram o IPVA quitado dentro do prazo estabelecido.

Arrecadação bruta do ITCD

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do ITCD por mês



Arrecadação do ITCD por mês

Mês	Arrecadação ITCD (2025)	Arrecadação ITCD (2026)	Variação Percentual
JAN	73.914.054,33	65.396.198,89	-11,52%
FEV	82.457.361,76	53.347.334,65	-35,30%
MAR	73.938.199,35	74.857.625,45	1,24%
ABR	69.131.153,52	53.631.852,14	-22,42%
MAI	63.613.175,67	71.076.014,50	11,73%
JUN	79.446.010,13	109.012.286,62	37,22%
JUL	72.895.518,87	81.493.991,68	11,80%
AGO	84.749.443,82	68.496.143,18	-19,18%
SET	76.595.767,18	59.975.499,15	-21,70%
Total	**676.740.684,63**	**637.286.946,26**	**-5,83%**

Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência do ITCD (GITCD)

A arrecadação de setembro apresentou redução em relação ao mês anterior, resultado explicado principalmente pelo perfil das declarações processadas. Embora agosto tenha registrado o maior volume de declarações recebidas, totalizando **4.278**, aproximadamente **1.425** possuíam benefícios fiscais, limitando o impacto desse aumento sobre a receita. Em setembro, foram processadas **3.063 declarações**, das quais **447** possuíam benefícios fiscais, além da predominância de declarações de menor valor.

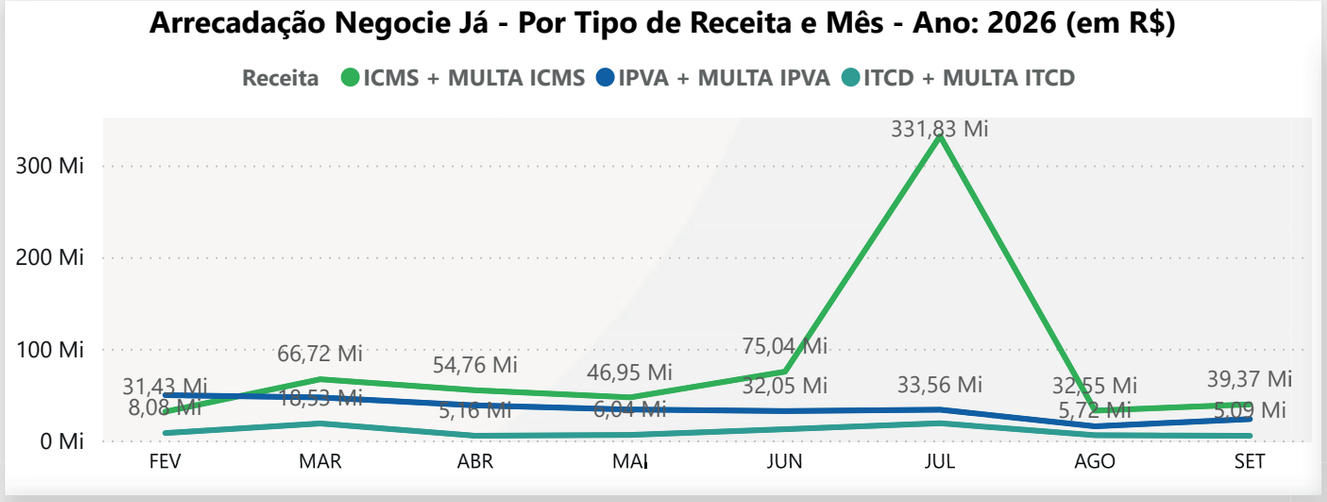
Em contrapartida, o ITCD WEB 4.0 já apresenta resultados relevantes na recuperação de receita e no aprimoramento da fiscalização. Aproximadamente **7.500 declarações** foram inseridas em malha para análise e autorregularização, permitindo que os próprios contribuintes promovessem espontaneamente a correção de suas declarações. Essa atuação já resultou na recuperação de aproximadamente **R$ 28,7 milhões** em receita.

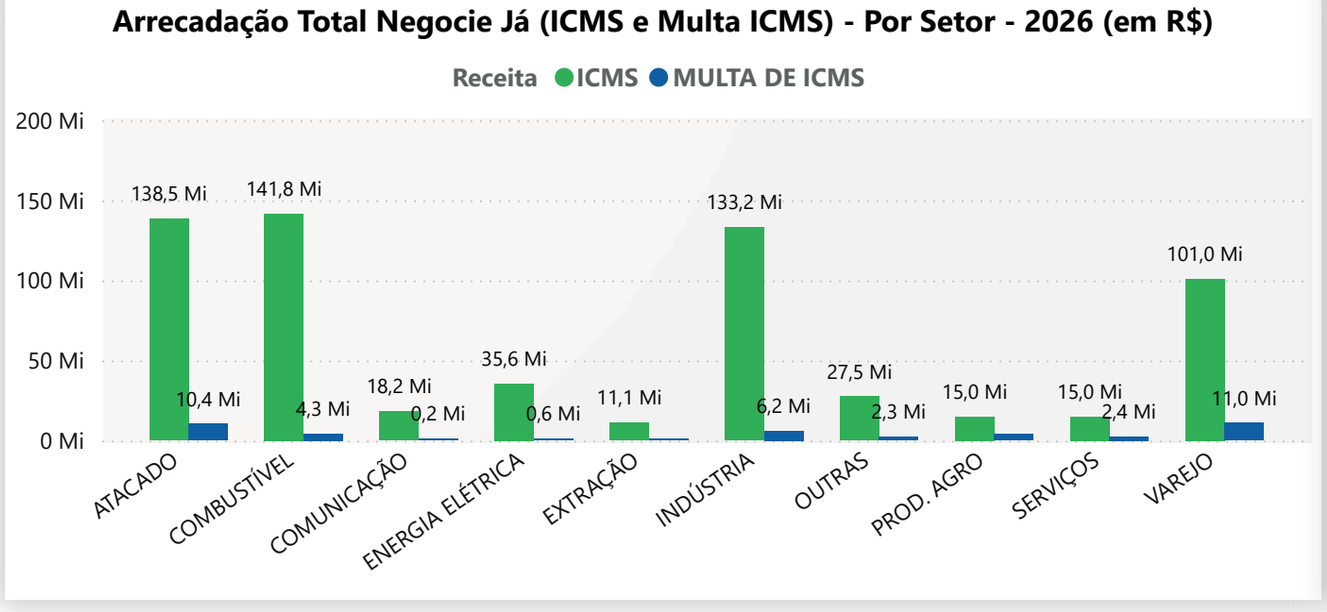
A partir de 1º de setembro de 2026, após a conclusão bem-sucedida dos testes, o processo passou a operar de forma automatizada para as novas declarações, com inserção em malha e envio dos respectivos Comunicados sem intervenção manual. Essa mudança representa um importante avanço na capacidade operacional da Gerência do ITCD, permitindo ampliar o alcance da fiscalização e direcionar a atuação dos servidores para atividades de maior valor agregado.

Como próxima etapa, está prevista a atuação sobre o estoque de aproximadamente **90.000 declarações** recebidas desde 2023. A estratégia consiste no processamento escalonado desse estoque, mediante sua organização em lotes e o envio gradual dos Comunicados, de modo a ampliar progressivamente a recuperação de receita, sem comprometer a capacidade operacional de atendimento da demanda corrente.

Recuperação de créditos

Programa Negocie Já II





Subsecretaria da Receita Estadual

Superintendência de Recuperação de Crédito (SRC)

Até setembro de 2026, o programa Negocie Já 2 (Lei nº 23.983/2025) registrou **R$ 3,51 bilhões** em negociações, com a participação de **182.584 contribuintes**. No período, foram quitados **211.447 autos de infração** e formalizados aproximadamente **107 mil parcelamentos**.

Do montante negociado, **R$ 1,04 bilhão** já ingressou nos cofres estaduais por meio de pagamentos à vista e de parcelas quitadas. Desse total, **R$ 672,89 milhões** correspondem ao ICMS, **R$ 272,70 milhões** ao IPVA, **R$ 79,70 milhões** ao ITCD e **R$ 15,10 milhões** a Penas Pecuniárias.

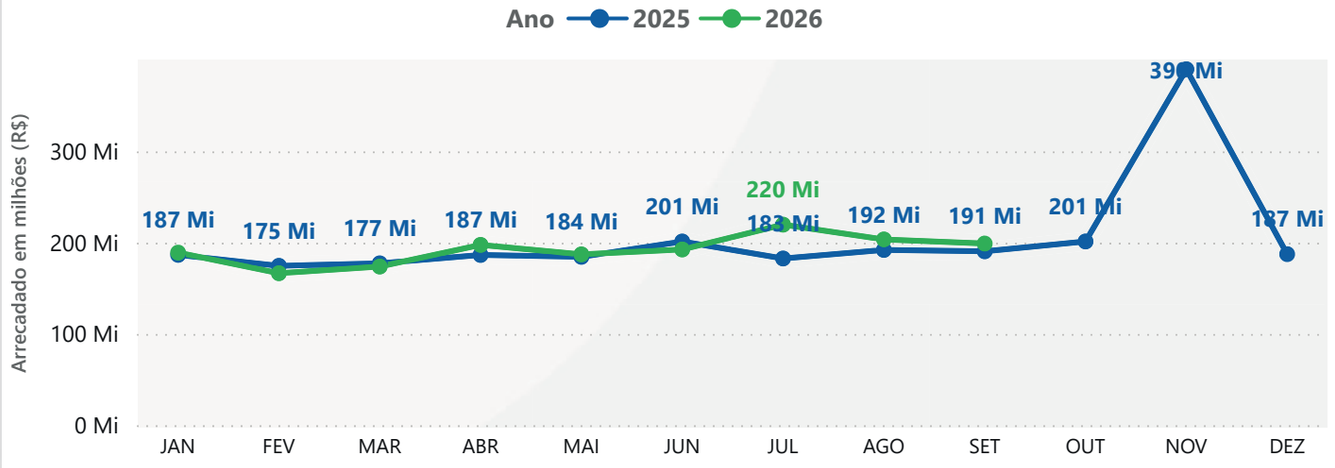
A carteira de parcelamentos acumulada até setembro alcançou **R$ 2,47 bilhões**, composta majoritariamente por débitos de ICMS, que somam **R$ 2,34 bilhões**. Os demais valores estão distribuídos entre **R$ 62,04 milhões** de ITCD, **R$ 48,33 milhões** de IPVA e **R$ 18,11 milhões** de Penas Pecuniárias.

Os dados consolidados indicam que o ICMS concentra a maior parcela dos valores negociados, tanto na arrecadação efetivada quanto nos parcelamentos em andamento. Do total de **R$ 3,51 bilhões** negociados até setembro de 2026, aproximadamente **30%** já foram arrecadados, enquanto cerca de **70%** permanecem vinculados a acordos de parcelamento, correspondendo a uma carteira de **R$ 2,47 bilhões**.

Arrecadação do PROTEGE

Comparativo entre exercícios

Comparativo da Arrecadação do PROTEGE por mês



Arrecadação do PROTEGE por mês do ano

Mês	Arrecadação PROTEGE (2025)	Arrecadação PROTEGE (2026)	Variação Percentual
JAN	186.588.077,81	189.093.272,32	1,34%
FEV	174.589.336,83	166.493.239,80	-4,64%
MAR	177.312.252,17	173.786.269,94	-1,99%
ABR	186.508.884,80	197.527.240,60	5,91%
MAI	184.460.323,75	187.168.189,65	1,47%
JUN	201.253.554,08	192.500.869,62	-4,35%
JUL	182.637.024,43	219.714.451,45	20,30%
AGO	192.006.689,68	203.489.285,28	5,98%
SET	190.503.654,39	199.040.402,50	4,48%
Total	**1.675.859.797,94**	**1.728.813.221,16**	**3,16%**

Subsecretaria da Receita Estadual (SRE)

A arrecadação do PROTEGE em setembro de 2026 totalizou **R$ 199,0 milhões**, resultado **4,48% superior** ao registrado no mesmo mês do exercício anterior, representando um acréscimo aproximado de **R$ 8,5 milhões**.

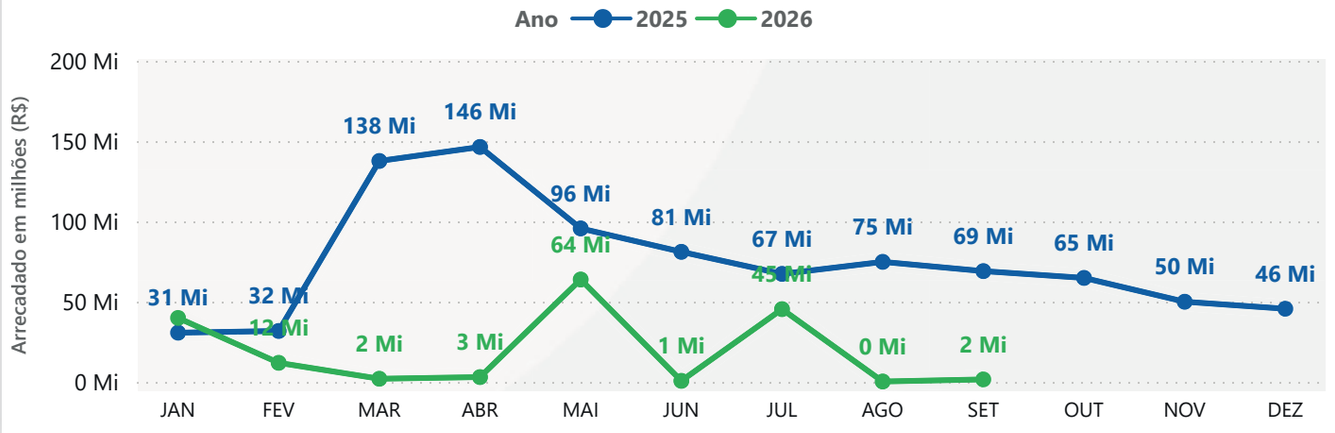
Historicamente, a arrecadação mensal do PROTEGE não apresenta oscilações significativas, com desvios em relação à média histórica geralmente inferiores a 10%, exceto em situações atípicas.

No acumulado do período de janeiro a setembro de 2026, a arrecadação alcançou **R$ 1,73 bilhão**, frente aos **R$ 1,68 bilhão** registrados no mesmo período de 2025, resultando em incremento de **3,16%**.

Arrecadação do FUNDEINFRA

Comparativo entre exercícios

Arrecadação para o FUNDEINFRA



Arrecadação do FUNDEINFRA por Mês

Mês	Arrecadação Fundeinfra (2025)	Arrecadação Fundeinfra (2026)	Variação Percentual
JAN	30.664.736,38	39.883.088,66	30,06%
FEV	31.749.174,83	11.892.770,23	-62,54%
MAR	137.635.617,04	1.975.210,12	-98,56%
ABR	146.364.912,35	3.009.574,32	-97,94%
MAI	95.618.381,13	63.793.810,16	-33,28%
JUN	81.032.292,36	673.606,15	-99,17%
JUL	67.295.469,91	45.334.617,88	-32,63%
AGO	74.789.462,23	265.237,87	-99,65%
SET	69.015.081,34	1.567.482,12	-97,73%
Total	**734.165.127,57**	**168.395.397,51**	**-77,06%**

Subsecretaria da Receita Estadual (SRE)

Com a publicação da Lei nº **24.133**, de **13 de março de 2026**, foi encerrada a contribuição destinada ao FUNDEINFRA.

Em decorrência da alteração legislativa, os fatos geradores relacionados ao fundo produziram efeitos apenas até **31/12/2025**.

Dessa forma, não se projeta arrecadação relevante para o FUNDEINFRA nos próximos meses, sendo esperada, adicionalmente, a restituição de parcela significativa dos valores arrecadados em fevereiro de 2026.

Nesse contexto, de maneira geral, a arrecadação do FUNDEINFRA representa apenas receita residual, decorrente, principalmente, de recolhimentos efetuados em atraso ou vinculados a fatos geradores ocorridos em **2025**.